



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Bahia, 1264 - Centro - CEP: 15600-070 (Paço Municipal)



(17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 23 de Abril de 2021

Edição 657



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **8** páginas)

SUMÁRIO

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 4

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO 3

DECRETO Nº 8.880
DE 23 DE ABRIL DE 2021 5

DECRETO Nº 8.879
DE 23 DE ABRIL DE 2021 5

LEI Nº 5.116
DE 23 DE ABRIL DE 2021 6

LICITAÇÕES

“PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO”
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 7

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
EDITAL Nº 001/2021 7

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021
EDITAL Nº 002/2021 7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2021 8

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 120/2021 8

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 104/2021 8

TERMO DE RATIFICAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 016/2021 8



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 23 de Abril de 2021

Edição 657

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 23 de Abril de 2021

Edição 657

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Jenny Rocha Risk, nº , quadra 23, lote 02, Bairro Res. Mário Benez, Inscrição Municipal 3048200, ref. not. 46757/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Eladia Esser, nº , quadra 2A, lote 34-A, Bairro Parque Universitário, Inscrição Municipal 2594305, ref. not. 46137/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Travessa Pio XVII, nº , quadra 1-A, lote 14-A, Bairro Vila Veneto II, Inscrição Municipal 2843002, ref. not. 46909/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Eugenio Mininel, nº , quadra 5, lote 20, Bairro Palma Mininel, Inscrição Municipal 2460300, ref. not. 46968/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Recife, nº , quadra 18-A, lote 14, Bairro Prq Vila Nova, Inscrição Municipal 954100, ref. not. 47003/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. dos Periquitos, nº , quadra 17, lote 1-A, Bairro Jd. Araguaia, Inscrição Municipal 1584000, ref. not. 46885/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Delpho Buffalo, nº , quadra 24, lote 29, Bairro Res. Mário Benez, Inscrição Municipal 3048700, ref. not. 46758/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Nair Benez, nº , quadra 41, lote 04, Bairro Res. Mário Benez, Inscrição Municipal 3089200, ref. not. 46815/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Jenny Rocha Risk, nº 30, quadra 09, lote 07, Bairro Res. Mário Benez, Inscrição Municipal 3028400, ref. not. 46743/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Pernambuco, nº 3127, quadra 98, lote p1, Bairro Coester, Inscrição Municipal 522000, ref. not. 46621/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Pernambuco, nº 3127, quadra 98, lote p1, Bairro Coester, Inscrição Municipal 522000, ref. not. 46620/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Pernambuco, nº 3139, quadra 98, lote p8-9, Bairro Coester, Inscrição Municipal 521900, ref. not. 47052/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Rafael Chirello, nº , quadra M, lote 05, Bairro Jardim Morada do Sol, Inscrição Municipal 2756300, ref. not. 47022/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Rafael Chirello, nº , quadra M, lote 04, Bairro Jardim Morada do Sol, Inscrição Municipal 2756200, ref. not. 47018/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Leonor Benez, nº , quadra 31, lote 24, Bairro Res. Mário Benez, Inscrição Municipal 3064800, ref. not. 46786/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Jenny Rocha Risk, nº , quadra 44, lote 20, Bairro Res. Mário Benez, Inscrição Municipal 3094000, ref. not. 46828/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Dercilio Luiz Pereira, nº , quadra 2, lote 14, Bairro Jardim Vitória, Inscrição Municipal

pal 3144300, ref. not. 46559/2021.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Quaresmeira Rosa, nº , quadra K, lote 19, Bairro Mais Parque Fernandópolis, Inscrição Municipal 3382900, ref. not. 46548/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Luiz Gregorini, nº , quadra 41, lote p12, Bairro Jardim Res. Por do Sol, Inscrição Municipal 1233400, ref. not. 46937/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Dercilio Luiz Pereira, nº , quadra 2, lote 16, Bairro Jardim Vitória, Inscrição Municipal 3144500, ref. not. 46561/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Afonso Cáfare, nº 2411, quadra 1, lote 3, Bairro Jardim Cambaúva, Inscrição Municipal 1338400, ref. not. 46651/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. 1491400, nº 32, quadra C, lote 11, Bairro Jardim Progresso, Inscrição Municipal 1491400, ref. not. 46634/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Santa Maria Goreti, nº , quadra 1, lote 17, Bairro Jardim Eldorado, Inscrição Municipal 673800, ref. not. 46686/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Projetada 21, nº , quadra Q, lote 14, Bairro Mais Parque do Lago, Inscrição Municipal 3655200, ref. not. 46513/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Ercole Busutti, nº , quadra 13, lote 3, Bairro Terra das Paineiras, Inscrição Municipal 1547300, ref. not. 46446/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Palmeira Imperial, nº , quadra H, lote 1, Bairro Mais Parque do Lago, Inscrição Municipal 3627300, ref. not. 46494/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Ilda Rodrigues Romeiro Mendes, nº , quadra J, lote 1, Bairro Mais Parque do Lago, Inscrição Municipal 3633600, ref. not. 46570/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Yamara Castilho Santo, nº , quadra 11, lote 2, Bairro Maria Nazareth , Inscrição Municipal 3486200, ref. not. 46351/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Boa Esperança, nº 215, quadra 1, lote p6, Bairro Jardim Eldorado, Inscrição Municipal 674700, ref. not. 46432/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Joaquim José das Neves, nº , quadra K, lote 8, Bairro Mais Parque do Lago, Inscrição Municipal 3636200, ref. not. 46619/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Sadamaro Ynohaie, nº , quadra 52, lote 5, Bairro Jardim Res. Por do Sol, Inscrição Municipal 1249500, ref. AI nº 017/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Sadamaro Ynohaie, nº , quadra 52, lote 4, Bairro Jardim Res. Por do Sol, Inscrição Municipal 1249600, ref. AI nº 018/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Bahia, nº 955, quadra 21, lote p1-3, Bairro Centro, Inscrição Municipal 138000, ref. AI nº 013/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Hermínia Paiola, nº , quadra 10, lote 14, Bairro Res. Liana, Inscrição Municipal 2411400, ref. AI nº 021/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Bahia, nº 955, quadra 21, lote p1-3, Bairro Centro, Inscrição Municipal 138000, ref. AIR III nº 001/2021.

Fernandópolis, 22 de abril de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 23 de Abril de 2021

Edição 657

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber

Emp/Parc	Venc.	Categ	Fonte de Recurso	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Nota Fiscal	Desconto	Pago	A pagar
7791	OR 21/04/2021	3.3.90.30.09	0 01 00	310 000	23764 AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD	23/03/2021	1.094,00	31186	0,00	0,00	1.094,00
					ACQUIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA, POR UM PERÍODO DE 90 DIAS.						
835/10	ES 21/04/2021	3.3.90.30.99	0 01 00	110 000	17687 NOROMIX CONCRETO S/A	22/03/2021	6.316,20	54868	0,00	0,00	6.316,20
					ACQUIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA QUENTE CBUO PARA USO NO SERVIÇO DE TAPA BURACO EM RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS E NO DISTRITO DE BRASÍLIA - SEC. MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO, ENTREGA PARCELADAMENTE CONFORME NECESSIDADE DE USO, EM ATÉ 15 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO COMPETENTE.						
1775/1	OR 21/04/2021	3.3.90.30.01	0 01 00	110 000	30388 DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES BOA VIST	23/03/2021	195,00	21307	0,00	0,00	195,00
					ACQUIÇÃO DE ARLA 32 PARA SER UTILIZADO NOS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.						
1957/1	OR 21/04/2021	3.3.90.30.39	0 01 00	110 000	17041 FRANCIELI CRISTINA DE JESUS ROCHA - ME	23/03/2021	551,00	572	0,00	0,00	551,00
					ACQUIÇÃO DE PEÇAS PARA USO EM REPAROS NO VEÍCULO KOMBI V.W. N.º 135 - PLACAS: CPV-5551 - SEC. MUNIC. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.						
1958/1	OR 21/04/2021	3.3.90.39.19	0 01 00	110 000	17041 FRANCIELI CRISTINA DE JESUS ROCHA - ME	23/03/2021	120,00	419	0,00	0,00	120,00
					ACQUIÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA USO EM REPAROS NO VEÍCULO KOMBI V.W. N.º 135 - PLACAS: CPV-5551 - SEC. MUNIC. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.						

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 22 de Abril de 2021.

Sebastião Carlos Besteti – Secretaria Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 23 de Abril de 2021

Edição 657

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.880 DE 23 DE ABRIL DE 2021

DECRETO Nº 8.880 - DE 23 DE ABRIL DE 2021

(Outorga permissão de uso de espaço público para o fim que especifica).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11, da Lei Municipal nº 4.406, de 23 de outubro de 2015 e artigos 106, § 3º e 145, ambos da Lei Orgânica do Município de Fernandópolis;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº. 8541/2021, notadamente o parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido à empresa IRMÃOS MUFFATO E CIA. LTDA., CNPJ. Nº 76.430.438/0001-71, o uso no dia 26 de abril de 2021, em horário comercial, a título oneroso, do imóvel público pertencente a Municipalidade, denominado EMEF “Coronel Francisco Arnaldo da Silva”, com sede na Av. Milton Terra Verdi, nº 732 – Jardim América, Fernandópolis/SP, para a realização do processo de seleção e recrutamento de funcionários para a nova loja que será inaugurada no Município, localizada na Avenida Luiz Brambatti, nº 3938 - Brasilândia.

§1º A permissão de uso do espaço público, de que trata o presente Decreto é outorgada, sem quaisquer ônus ao erário municipal, condicionada ao atendimento das finalidades e especificações constantes do Processo Administrativo nº. 8541/2021.

§2º Fica, ainda, subordinada a presente permissão, às exigências previstas na Lei Municipal nº 4.406, de 23 de outubro de 2015 e alterações.

Art. 2º A presente Permissão de Uso é celebrada a título oneroso, ficando o permissionário obrigado ao pagamento de uma (01) URM, ficando a permissionária responsável pelos danos ou prejuízos que nele venha a causar ou permitir.

Parágrafo único. O permissionário não poderá ceder ou transferir a terceiros o bem imóvel objeto da presente permissão de uso, sem prévio e expresso consentimento da permitente.

Art. 3º Deverá a permissionária observar os protocolos sanitários previstos no Plano São Paulo de combate ao COVID-19, bem como,

as determinações da vigilância sanitária no âmbito do Município de Fernandópolis.

Art. 4º A infração a qualquer condição ou obrigação acarretará a sua imediata rescisão de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

§ 1º Qualquer das partes signatárias poderá rescindir o presente termo de permissão de uso a qualquer tempo.

§ 2º Também será caso de rescisão imediata a superveniência de Lei Federal, Estadual ou Municipal proibindo que se dê às áreas ora permitidas a destinação que lhe deu causa ou a adoção de postura pelo Governo Municipal que contrarie os objetivos traçados pela presente Permissão de Uso.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 23 de abril de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.879 DE 23 DE ABRIL DE 2021

DECRETO Nº 8.879 – DE 23 DE ABRIL DE 2021

(Altera e revoga dispositivos do Decreto nº 8.877, de 16 de abril de 2021, que dispõe sobre medidas emergenciais, de caráter temporário e excepcional, enquanto estiver em vigência em todo Estado da transição da fase vermelha para a fase laranja do Plano São Paulo e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o § 2º do artigo 3º do Decreto nº 8.877, de 16 de abril de 2021, passando a ter a seguinte redação:

“§ 2º Academias de esportes de todas as modalidades, centros de



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 23 de Abril de 2021

Edição 657

ginásticas e estabelecimentos congêneres, poderão realizar atendimento presencial a partir do dia 24 de abril de 2021, com 25% (vinte e cinco por cento) de ocupação e com aplicação rigorosa dos protocolos sanitários previstos no Plano São Paulo.”

Art. 2º Fica alterado o artigo 13, revogando seus incisos, bem como acrescenta o §5º e seus incisos, todos do Decreto nº 8.877, de 16 de abril de 2021, passando a ter a seguinte redação:

Art. 13 Ficam facultadas a realização de aulas presenciais em estabelecimentos e instituições de ensino e educação, da rede pública estadual ou privada, com 35% (trinta e cinco por cento) de ocupação e com aplicação rigorosa dos protocolos sanitários previstos no Plano São Paulo.

(...)

§ 5º Ficam vedadas aulas presenciais em estabelecimentos e instituições de ensino e educação da rede pública **municipal, permitidas as atividades:**

I – de distribuição de alimentos ou de oferecimento de merenda escolar ou de distribuição de material didático preferencialmente através de retirada pelos alunos ou responsáveis em veículos (“drive thru”) ou mediante entrega a domicílio (“delivery”);

II – de limpeza e segurança;

III – administrativas internas, realizadas preferencialmente por trabalho remoto; e

IV – de produção de vídeos de aulas ou de atividades destinados à transmissão aos alunos.

Art. 3º Fica revogado o artigo 12 do Decreto nº 8.877, de 16 de abril de 2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 23 de abril de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 5.116 DE 23 DE ABRIL DE 2021

LEI Nº 5.116 – DE 23 DE ABRIL DE 2021

(Altera dispositivo da Lei Municipal nº 3.809, de 13 de maio de 2011 e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I e II do Artigo 3º da Lei Municipal nº 3.809, de 13 de maio de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. (...)

I – em se tratando de Policiais Militares de Policiamento:

a) Coronel, Tenente-Coronel, Major, Capitão, 1º Tenente, 2º Tenente, Subtenente, 1º Sargento, 2º Sargento e 3º Sargento, o valor de cada hora despendida será de 1,2 (uma inteira e vinte décimos) UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo); e
b) Cabo e Soldado, o valor de cada hora despendida será de 01 (uma) UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo).

II – em se tratando de Policiais Militares Bombeiros:

a) Coronel, Tenente-Coronel, Major, Capitão, 1º Tenente, 2º Tenente, Subtenente, 1º Sargento, 2º Sargento, 3º Sargento, Cabo e Soldado, o valor de cada hora despendida será de 01 (uma) UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo).

Parágrafo único (...)

Art. 2º Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 23 de abril de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 23 de Abril de 2021

Edição 657

LICITAÇÕES

"PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

"PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO"
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021
PROCESSO Nº 066/2021

DATA DE REALIZAÇÃO: 07 de maio de 2021.

HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

TIPO: Menor Preço Por Item.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto "ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, DIETAS ALIMENTARES, SUPLEMENTOS E INSUMOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ATENDER AOS PACIENTES COM DETERMINAÇÃO JUDICIAL (MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE PRESCRIÇÃO MÉDICA/NUTRICIONISTA) PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES", classificada em item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO V, do Edital de Pregão Eletrônico nº 012/2021.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital do Pregão em epígrafe.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos

possa interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira a Sexta-Feira, no horário das 08:00h às 13:00h, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 22 de abril de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 EDITAL Nº 001/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - EDITAL Nº 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se acha aberta a **TOMADA DE PREÇOS** pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a contratação de empresa especializada para instalação de divisórias com isolamento acústico na nova sede da "Orquestra", localizado na Rua Espírito Santo, nº 826, Centro, nesta cidade de Fernandópolis/SP, com fornecimento de material e mão de obra; conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico - Financeiro, Memória de Cálculo e Projeto. **ABERTURA** às 09:00 horas do dia 11 (onze) de maio de 2021. **O EDITAL COMPLETO** está disponível no site: www.fernandopolis.sp.gov.br. Maiores informações serão fornecidas no Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Porto Alegre, nº 350 - Jardim Santa Rita, em horários de expediente ou pelo telefone 17-3465-0150.

Fernandópolis-SP, 22 de abril de 2021.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 EDITAL Nº 002/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - EDITAL Nº 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se acha aberta a **TOMADA DE PREÇOS** pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, para a Contratação de empresa especializada para execução de reparos e ampliação do sistema elétrico na EMEF João Garcia Andreo, localizada na Avenida Francisco Arnaldo Da Silva, nº 668, Bela Vista, nesta cidade de Fernandópolis/SP, com fornecimento de material e mão de obra; conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 23 de Abril de 2021

Edição 657

e projeto. **ABERTURA** às 09:00 horas do dia 12 (doze) de maio de 2021. **O EDITAL COMPLETO** está disponível no site: www.fernandopolis.sp.gov.br. Maiores informações serão fornecidas no Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Porto Alegre, n.º 350 - Jardim Santa Rita, em horários de expediente ou pelo telefone 17-3465-0150.

Fernandópolis-SP., 22 de abril de 2021.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021.
PROCESSO Nº 016/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

CONTRATADO: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

VALOR: R\$ 23.370,00 / ASSINATURA: 26/03/2021
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA MANUTENÇÃO DE SEDAÇÃO AOS PACIENTES INTUBADOS NA UPA, POR UM PERÍODO DE 30 DIAS, OBTIDOS DENTRO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 90 (NOVENTA) DIAS. AS ENTREGAS DEVERÃO OCORRER IMEDIATAMENTE APÓS AGENDAMENTO FEITO COM O SETOR COMPETENTE”. ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2021.

Fernandópolis-SP, 22 de abril de 2021.

- **CIBELE BERGUER SANCHES CARBONE** -
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 120/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 120/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

CONTRATADO: STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI.

VALOR: R\$ 40.000,00 ASSINATURA: 07/04/2021
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP”.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 - PROCESSO: Nº 037/2021.

Fernandópolis-SP, 22 de ABRIL de 2021.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
GERENTE DE SUPRIMENTOS

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 104/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 104/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO Nº. 080/2021 .

Contratado: **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

VALOR: **R\$ 83.830,00** ASSINATURA: 26/03/2021

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUE SERÁ UTILIZADO PELO ALMOXARIFADO DA SAÚDE PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE”.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2021.

Fernandópolis-SP, 14 de abril de 2021.

- **Cibele Berger Sanches Carbone** -
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 016/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 016/2021

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo de Inexigibilidade n.º 016/2021, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para contratação da empresa: **ATOS MEDICAL BRASIL COM. E DISTR. PROD. MED. HOSP.**, no valor de R\$ 12.032,16 (doze mil, trinta e dois reais e dezesseis centavos), para **INEXIGIBILIDADE PARA CUMPRIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL**, de acordo com o art. 25, caput da Lei 8.666/93.

Fernandópolis/SP, 22 de abril de 2021.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal